



## CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 13 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 069

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Outros	Pág. 071
Portaria	Pág. 073
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Pág. 074

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346  
2025-10-13T12:12:23-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**DECRETO MUNICIPAL N° 065 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Institui a listagem de atividades econômicas de baixo risco dispensadas de atos públicos de liberação no âmbito do Município de Conceição do Canindé – PI e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**, Estado de Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, a Lei Estadual nº 8.025, de 12 de abril de 2023 e Lei Municipal de Concelhão do Canindé - PI n. 1014/2025, publicada em 25 de setembro de 2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam dispensadas de atos públicos de liberação exclusivamente na abertura da pessoa jurídica no âmbito do Município de Concelhão do Canindé - PI, as atividades econômicas de baixo risco listadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica exclusivamente na abertura da pessoa jurídica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as obrigações estabelecidas pela legislação, em especial as normas de proteção sanitária, urbanísticas e de meio ambiente, incluindo as normas técnicas de segurança.

Art. 2º As atividades de baixo risco discriminadas no Anexo Único deste Decreto não comportam vistoria prévia para o exercício da atividade na abertura da pessoa jurídica, contudo, ficam sujeitas à fiscalização a qualquer tempo.

Art. 3º O empreendedor goza da presunção da boa-fé e possui a prerrogativa de autodeclarar fatos e informações aos órgãos e entidades da administração pública no âmbito estadual ou municipal quanto ao enquadramento das atividades sujeitas a dispensa de atos públicos de liberação exclusivamente na abertura da pessoa jurídica.

Parágrafo único. O empreendedor terá responsabilidade administrativa, civil e penal pelas informações autodeclaradas.

Art. 4º Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelos órgãos de licenciamento estadual e pela legislação federal de referência.

Art. 5º O disposto neste Decreto não dispensa a necessidade de licenciamento profissional, quando assim requerido por força de lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Canindé - PI, 06 outubro de 2025

**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**DIOGO JANES  
DE  
OLIVEIRA:011  
38558346**

Assinado de forma digital por DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346  
Dados: 2025.10.13 09:54:24 -03'00'

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.**

**CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**ANEXO ÚNICO**

**CNAES DE BAIXO RISCO**

CNAE	DESCRÍÇÃO	CONDICÃO
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Desde que não compreenda a preservação do pescado (1020-1/01), a fabricação de conservas de peixe (1020-1/02), ou a criação de peixes (0321-3/01) e (0322-1/01)
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Desde que não compreenda a preservação de crustáceos e moluscos(1020-1/01), a fabricação de conservas de crustáceos e moluscos (1020-1/02), ou a criação de camarões (0321-3/02) e(0322-1/02) e ostras e mexilhões (0321-3/03) e (0322-1/03)
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de águadoce	
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	
0321-3/01	Criação de Peixes em água Salgada e salobra	Desde que se trate de piscicultura de espécies nativas em tanque/viveiro suspenso, com área alagada menor que 1 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0321-3/04	Criação de Peixes Ornamentais em águasalgada e salobra	Desde que se trate de piscicultura de espécies nativas em tanque/viveiro suspenso, com área alagada menor que 1 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em águasalgada e salobra	Desde que o empreendimento para o qual o serviço será realizado esteja devidamente licenciado perante os órgãos competentes, quando for o caso,e conforme legislação aplicável
0322-1/01	Criação de Peixes em água doce	Desde que se trate de piscicultura de espécies nativas em tanque/viveiro suspenso, com área alagada menor que 1 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

0322-1/04	Criação de Peixes Ornamentais em água doce	Desde que se trate de piscicultura de espécies nativas em tanque/viveiro suspenso, com área alagada menor que 1 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
0322-1/05	Ranicultura	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 0,5 ha (hectares) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em águadoce	Desde que o empreendimento para o qual o serviço será realizado esteja devidamente licenciado perante os órgãos competentes, quando for o caso,conforme legislação aplicável
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Desde que o empreendimento para o qual o serviço será realizado esteja devidamente licenciado perante os órgãos competentes, quando for o caso,conforme legislação aplicável
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,2 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,2 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,2 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,2 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato,exceto abate de suínos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 30 cabeças por mês e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1012-1/01	Abate de aves	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 cabeças por mês e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 cabeças por mês e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,2 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 15 cabeças por mês e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Desde que o tamanho da área do empreendimento seja menor que 300 m <sup>2</sup> e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Desde que a capacidade instalada do empreendimento é menor que 0,1 toneladas por dia (ton/dia)
1031-7/00	Fabricação de Conservas De Frutas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m <sup>2</sup> de área útil e que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal.
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 500 litros por dia (l/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Desde que a capacidade de produção medida em litros por dia (l/dia) seja menor que 500 l/dia
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, excetoóleo de milho	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,1 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, excetoóleo de milho	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,1 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,1 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1051-1/00	Preparação do leite	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 200 litros por dia (l/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 200 litros por dia (l/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Desde que o tamanho da área do empreendimento seja menor que 200 m <sup>2</sup> e que a propriedade seja cadastrada AADAPI
-----------	---	--

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Desde que o beneficiamento do produto não seja industrial e capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,2 ton/dia
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Desde que o tamanho da área do empreendimento seja menor que 300 m <sup>2</sup> e que a propriedade seja cadastrada ADAPI
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,1 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 0,1 toneladas por dia (t/dia) e que a propriedade seja cadastrada na ADAPI
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	
1091-1/02	Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitoraria Com Predominância de Produção Própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
-----------	---	---

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Desde que o tamanho da área do empreendimento seja menor que 500 m <sup>2</sup> e que a propriedade seja cadastrada ADAPI
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Desde que o tamanho da área do empreendimento seja menor que 500 m <sup>2</sup> e que a propriedade seja cadastrada ADAPI
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrarem contato com alimentos e bebidas
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 20 l/dia
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 litros por dia (l/dia)
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 litros por dia (l/dia)
1112-7/00	Fabricação de vinho	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 litros por dia (l/dia)
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 20 litros por dia (l/dia)
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 20 litros por dia (l/dia)

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 litros por dia (l/dia)
-----------	---	---

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 50 l/dia
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Desde que a capacidade instalada do empreendimento seja menor que 500 litros por dia (l/dia)
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1313-8/00	Fiação de Fibras Artificiais e Sintéticas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m <sup>2</sup> de área útil e que não possua tingimento.
1314-6/00	Fabricação de Linhas Para Costurar e Bordar	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m <sup>2</sup> de área útil e que não possua tingimento.
1321-9/00	Tecelagem de Fios de Algodão	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m <sup>2</sup> de área útil e que não possua tingimento.
1322-7/00	Tecelagem de Fios de Fibras Têxteis Naturais, Exceto Algodão	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m <sup>2</sup> de área útil e que não possua tingimento.
1323-5/00	Tecelagem de Fios de Fibras Artificiais e Sintéticas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m <sup>2</sup> de área útil e que não possua tingimento.
1330-8/00	Fabricação de Tecidos De Malha	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m <sup>2</sup> de área útil e que não possua tingimento.

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1340-5/01	Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m <sup>2</sup> de área útil e que não possua tingimento.
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1352-9/00	Fabricação de Artefatos de Tapeçaria	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m <sup>2</sup> de área útil e que não possua tingimento.
1353-7/00	Fabricação de Artefatos de Cordoaria	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m <sup>2</sup> de área útil
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1421-5/00	Fabricação de meias	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500(dois mil quinhentos) m <sup>2</sup>
1622-6/02	Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças De Madeira Para Instalações Industriais Comerciais	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1622-6/99	Fabricação de Outros Artigos de CarpintariaPara Construção	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
1623-4/00	Fabricação de Artefatos De Tanoaria E De Embalagens De Madeira	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
1629-3/01	Fabricação De Artefatos Diversos de Madeira, Exceto Moveis	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
1629-3/02	Fabricação De Artefatos Diversos de Cortiça, Bambu, Palha, Vime e Outros Materiais Trancados, Exceto Moveis	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
1741-9/01	Fabricação de Formulários Contínuos	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
1741-9/02	Fabricação de Produtos de Papel, Cartolina, Papel Cartão e Papelão Ondulado Para Uso Comercial e de Escritório, Exceto FormulárioContinuo	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m <sup>2</sup> de área útil e que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos.
1749-4/00	Fabricação de Produtos de Pastas Celulósicas, Papel, Cartolina, Papel-Cartão e Papelão Ondulado Não Especificados Anteriormente	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m <sup>2</sup> de área útil e que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos.
1811-3/01	Impressão de jornais	
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
1812-1/00	Impressão de material de segurança	
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	
2223-4/00	Fabricação De Tubos E Acessórios De Material Plástico Para Uso Na Construção	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2229-3/01	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Uso Pessoal E Doméstico	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2229-3/02	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Usos Industriais	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2229-3/03	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Uso Na Construção, Exceto Tubos E Acessórios	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2229-3/99	Fabricação De Artefatos De Material Plástico Para Outros Usos Não Especificados Anteriormente	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhamento e não haja produção de peças de fibra de vidro
2330-3/01	Fabricação De Estruturas Pré-moldadas De Concreto Armado, Em Serie E Sob Encomenda	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

2330-3/02	Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
-----------	---	--

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

2330-3/04	Fabricação De Casas Pré-moldadas DeConcreto	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2330-3/05	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção	Desde que a atividade não se enquadre na tipologia prevista no Código C2-015,do Anexo I, da Resolução Consema nº 046/2022
2330-3/99	Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2341-9/00	Fabricação De Produtos Cerâmicos Refratários	Desde que a Matéria-Prima Processadaseja menor que 600 t/ano
2342-7/01	Fabricação De Azulejos E Pisos	Desde que a Matéria-Prima Processadaseja menor que 600 t/ano
2342-7/02	Fabricação De Artefatos De Cerâmica E Barro Cozido Para Uso Na Construção, Exceto Azulejos E Pisos	Desde que a Matéria-Prima Processadaseja menor que 600 t/ano
2349-4/01	Fabricação De Material Sanitário De Cerâmica	Desde que a Matéria-Prima Processadaseja menor que 600 t/ano
2349-4/99	Fabricação De Produtos Cerâmicos Não-Refratários Não Especificados Anteriormente	Desde que a Matéria-Prima Processadaseja menor que 600 t/ano
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2511-0/00	Fabricação De Estruturas Metálicas	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2512-8/00	Fabricação De Esquadrias De Metal	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metrosquadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia)

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

2541-1/00	Fabricação De Artigos De Cutelaria	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2543-8/00	Fabricação De Ferramentas	Desde que não haja a geração de Resíduos Sólidos Classe I – Perigosos, conforme normas técnicas vigentes, no processo industrial. Desde que não haja a geração de efluentes líquidos industriais. Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal
2593-4/00	Fabricação De Artigos De Metal Para Uso Doméstico E Pessoal	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	
2599-3/99	Fabricação De Outros Produtos De Metal Não Especificados Anteriormente	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2610-8/00	Fabricação De Componentes Eletrônicos	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

2621-3/00	Fabricação De Equipamentos De Informática	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2622-1/00	Fabricação De Periféricos Para Equipamentos De Informática	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2631-1/00	Fabricação De Equipamentos Transmissores De Comunicação, Peças E Acessórios	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2632-9/00	Fabricação De Aparelhos Telefônicos E De Outros Equipamentos De Comunicação, Peças E Acessórios	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

2640-0/00	Fabricação De Aparelhos De Recepção, Reprodução, Gravação E Amplificação De Áudio E Vídeo	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2652-3/00	Fabricação De Cronômetros E Relógios	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2680-9/00	Fabricação De Mídias Virgens, Magnéticas E Ópticas	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2740-6/02	Fabricação De Luminárias E Outros Equipamentos De Iluminação	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
2790-2/02	Fabricação De Equipamentos Para Sinalização E Alarme	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
3101-2/00	Fabricação De Móveis Com Predominância De Madeira	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
3102-1/00	Fabricação De Móveis Com Predominância De Metal	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
3103-9/00	Fabricação De Móveis De Outros Materiais, Exceto Madeira E Metal	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
3211-6/01	Lapidação de gemas	
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
-----------	---	---

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3292-2/02	Fabricação De Equipamentos E Acessórios Para Segurança Pessoal E Profissional	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	
3299-0/03	Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material, Exceto Luminosos	Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos e que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície.
3299-0/04	Fabricação De Painéis E Letreiros Luminosos	Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos e que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície.
3299-0/05	Fabricação De Aviamentos Para Costura	Desde que a atividade econômica seja classificada como exclusivamente artesanal.
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou santeante

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas,aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizesnão elétricas	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulasindustriais	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura física própria para esta finalidade

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto manutenção na pista	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Desde que os serviços não sejam realizados em uma estrutura fisicaprópria para esta finalidade
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energiaelétrica	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	
3530-1/00	Produção E Distribuição De Vapor, ÁguaQuente e Ar-Condicionado	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Desde que não envolva a atividade de construção de sistemas de coleta e tratamento de esgoto (4222-7/01)
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Desde que não englobe a fabricação de novos produtos a partir da matéria-prima metálica recuperada, e que a capacidade de recuperação de resíduos não seja superior a 30 m <sup>3</sup> por mês
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Desde que não englobe a fabricação de novos produtos a partir da matéria-prima metálica recuperada, e que a capacidade de recuperação de resíduos não seja superior a 30 m <sup>3</sup> por mês
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Desde que não englobe a fabricação de novos produtos a partir da matéria-prima plástica recuperada, e que a capacidade de recuperação de resíduos não seja superior a 30 m <sup>3</sup> por mês
3839-4/01	Usinas de compostagem	Desde que não englobe a fabricação de produtos intermediários para fertilizantes, e que a capacidade de recuperação de resíduos não seja superior a 30 m <sup>3</sup> por mês
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
4120-4/00	Construção de edifícios	Desde que se trate apenas da sede administrativa da empresa que exercerá a atividade
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	Desde que se trate apenas da sede administrativa da empresa que prestará o serviço, não se aplicando à construção das estruturas propriamente ditas, para o que se observará as normas cabíveis vigentes
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Desde que o tamanho da área do empreendimento em hectares seja menor que 5 ha (hectares)
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Desde que se trate de sondagens e perfurações destinadas à construção
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Desde que se trate apenas da sede administrativa da empresa que prestará o serviço, não se aplicando à execução das obras propriamente ditas, para o que se observará as normas cabíveis vigentes
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou devibração	
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4391-6/00	Obras de fundações	Desde que o empreendimento, para o qual o serviço será realizado, esteja devidamente licenciado perante os órgãos competentes, quando for o caso, conforme legislação aplicável
4399-1/01	Administração de obras	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação decargas e pessoas para uso em obras	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Desde que se trate apenas da sede administrativa da empresa que prestará o serviço, não se aplicando à perfuração e construção de poços propriamente dito, para o que se aplicará as normas vigentes estabelecidas pelos órgãos gestores de recursos hídricos
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados	
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
454-1/20	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas emotonetas	
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4618-4/01	Representantes comerciais e agentes docomércio de medicamentos, cosméticos eprodutos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes docomércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes docomércio de mercadorias em geral não especializado	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Desde que não se trate de Criadouro Comercial de Fauna Silvestre
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lás, peles e outros subprodutos não comestíveis de origemanimal	
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores,plantas e gramas	
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente	Desde que não se trate do comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (4683-4/00)
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4634-6/02	Comercio Atacadista de Aves Abatidase Derivados	Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade a manipulação ou transformação da carne de ave.
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 500 (quinhentos) m <sup>2</sup>
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesas e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
4671-1/00	Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados	
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens eferramentas	
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos evitrais	
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificadosanteriormente	
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 500 (quinientos) m <sup>2</sup>
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
4686-9/01	Comercio Atacadista De Papel E Papelão Em Bruto	
4686-9/02	Comercio Atacadista De Embalagens	
4687-7/01	Comercio Atacadista De Resíduos De Papel E Papelão	
4687-7/02	Comercio Atacadista De Resíduos E SucatasNão Metálicos, Exceto De Papel E Papelão	Desde que o resíduo não seja armazenado, mesmo que temporariamente, ou triado no local doempreendimento.

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4687-7/03	Comercio Atacadista De Resíduos E Sucatas Metálicos	Desde que o resíduo não seja armazenado, mesmo que temporariamente, ou triado no local do empreendimento.
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 500 (quinhentos) m <sup>2</sup>
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 500 (quinhentos) m <sup>2</sup>
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 500 (quinhentos) m <sup>2</sup>
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/01	Tabacaria	Desde que o exercício da atividade NÃO COMPREENDA estabelecimento comercial varejista que se destina ao consumo, no próprio local, de cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbos, narguilé ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 500 (quinquinhos) m <sup>2</sup>
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras pararevestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio evídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário	
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Desde que não se trate do transportede produtos perigosos
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageirosintermunicipal e interestadual	
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageirosmunicipal e em região metropolitana	
4912-4/03	Transporte metroviário	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros,com itinerário fixo, municipal	
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros,com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
4923-0/01	Serviço de táxi	
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
4924-8/00	Transporte escolar	
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Desde que não se trate do transporte de produtos perigosos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Desde que não se trate do transporte de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
4940-0/00	Transporte dutoviário	
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Desde que não se trate do transporte de produtos perigosos

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem -Passageiros	
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Desde que não se trate do transportede produtos perigosos
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso -Passageiros	
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Desde que não se trate do transportede produtos perigosos
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional,exceto travessia	Desde que não se trate do transportede produtos perigosos
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal,exceto travessia	
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional,exceto travessia	
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empuradores	
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia,municipal	
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	
5099-8/99	Outros transportes aquaviários nãoespecificados anteriormente	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronavescom tripulação	
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo depassageiros não regular	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Desde que não se trate do transporte de produtos perigosos
5130-7/00	Transporte espacial	
5211-7/02	Guarda-móveis	
5212-5/00	Carga e descarga	
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
5223-1/00	Estacionamento de veículos	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5239-7/01	Serviços de praticagem	
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
5250-8/01	Comissaria de despachos	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	
5320-2/02	Serviços De Entrega Rápida	Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade o transporte E/OU armazenamento de material biológico e que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o transporte E/OU armazenamento de sangue/hemocomponente que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade.
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
5590-6/02	Campings	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5590-6/99	Outros Alojamentos Não Especificados Anteriormente	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, alojamentos coletivos não turísticos tipo casa de estudante, pensionato e similares.
5611-2/01	Restaurantes e similares	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 1,5 ha (hectares)
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sementretenimento	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, comentretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos erecepções - bufê	
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornaisdiários	
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornaisnão diários	
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 1,5 ha (hectares)
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, devídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6010-1/00	Atividades de rádio	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
6022-5/01	Programadoras	
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	
6120-5/01	Telefonia móvel celular	
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web design	
6202-3/00	Desenvolvimento E Licenciamento De Programas De Computador Customizáveis	Desde que NÃO HAJA o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
6410-7/00	Banco Central	
6421-2/00	Bancos comerciais	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6423-9/00	Caixas econômicas	
6424-7/01	Bancos cooperativos	
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6432-8/00	Bancos de investimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	
6434-4/00	Agências de fomento	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	
6435-2/03	Companhias hipotecárias	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6438-7/01	Bancos de câmbio	
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	
6492-1/00	Securitização de créditos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6499-9/01	Clubes de investimento	
6499-9/02	Sociedades de investimento	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	
6511-1/02	Planos de auxílio funeral	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	
6530-8/00	Resseguros	
6541-3/00	Previdência complementar fechada	
6542-1/00	Previdência complementar aberta	
6550-2/00	Planos de saúde	
6611-8/01	Bolsa de valores	
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	
6611-8/04	Administração de mercados de balcãoorganizados	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/03	Corretoras de câmbio	
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	
6619-3/04	Caixas eletrônicos	
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditória e consultoria atuarial	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Desde que seja para fins residenciais e que a área do terreno seja menor que 2,0 (dois) hectares
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	
6912-5/00	Cartórios	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Desde que não se trate de prospecção de gás natural ou de petróleo ou pesquisa mineral com emprego de Guiade Utilização
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	
7490-1/02	Escafandria e mergulho	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização/ou uso de medicamentos controlados/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel se Material Médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
7732-2/02	Aluguel de andaimes	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
7739-0/02	Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operador	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, a locação/aluguel/leasing de aparelhos terapêuticos eletromagnéticos/ou equipamentos médicos e hospitalares e/ou equipamentos médico-cirúrgico hospitalares.
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8112-5/00	Condomínios Prediais	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Desde que a área do empreendimento em hectares seja menor que 5,0 ha (hectares)
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares	
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/04	Leiloeiros independentes	
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sobcontrato	
8299-7/06	Casas lotéricas	
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
8411-6/00	Administração pública em geral	
8412-4/00	Regulação das Atividades de Saúde, Educação, Serviços Culturais e Outros Serviços Sociais	Desde que que NÃO HAJA, no exercício da atividade, assistência farmacêutica em estabelecimento público (armazenamento E/OU expedição, E/OU distribuição E/OU transporte E/OU dispensação de medicamentos) e que no exercício da atividade NÃO COMPREENDA estabelecimento integrante de programas de erradicação da fome, que arrecada e distribui gêneros alimentícios gratuitamente - Banco de Alimentos.
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
8421-3/00	Relações exteriores	
8422-1/00	Defesa	
8423-0/00	Justiça	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

8425-6/00	Defesa Civil	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
8511-2/00	Educação infantil - creche	
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	
8513-9/00	Ensino fundamental	
8520-1/00	Ensino médio	
8531-7/00	Educação superior - graduação	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento em hectares for menor que 1,5 ha (hectares)
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento em hectares for menor que 1,5 ha (hectares)
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento em hectares for menor que 1,5 ha (hectares)
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento em hectares for menor que 1,5 ha (hectares)
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Caso englobe a estrutura física própria para esta finalidade, será considerada Nível I, se a área do empreendimento em hectares for menor que 1,5 ha (hectares)
8550-3/01	Administração de caixas escolares	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/01	Formação de condutores	
8599-6/02	Cursos de pilotagem	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8730-1/01	Orfanatos	
8730-1/02	Albergues assistenciais	
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, demarionetes e similares	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Desde que se trate apenas de atividades relacionadas à gestão de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9200-3/01	Casas de bingo	
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	
9311-5/00	Gestão De Instalações De Esportes	Desde que no exercício da atividade NÃO COMPREENDA estabelecimento no qual se exerce a gestão de instalações esportivas para a prática desportiva em piscinas.
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	
9329-8/02	Exploração de boliches	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar esimilares	

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773DB**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773E4**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04



## EDITAL 003/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DO TESTE DE  
SELEÇÃO DO PPAIC

CARGO	CANDIDATO	NOTA 2ª ETAPA
Coordenador Municipal	Francisca das Chagas Rodrigues de Carvalho	100
Formador Educação Infantil	Alcilene Maria Rodrigues	100
Formador Ciclo de Alfabetização	Luciara Vieira de Carvalho	90

Conceição do Canindé – PI, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

DIOGO JANES DE OLIVEIRA  
Data: 13/10/2025 11:28:32-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Diogo Janes de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773EF**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04



## EDITAL 003/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE SELEÇÃO DO  
PPAIC

CARGO	CANDIDATO	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	RESULTADO FINAL
Coordenador Municipal	Francisca das Chagas Rodrigues de Carvalho	55	100	77,5
Formador Educação Infantil	Alcilene Maria Rodrigues	63	100	81,5
Formador Ciclo de Alfabetização	Luciara Vieira de Carvalho	45	90	67,5

Conceição do Canindé – PI, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 DIOGO JANES DE OLIVEIRA  
Data: 13/10/2025 11:27:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Diogo Janes de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5C2773D0**

ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Central, S/Nº Fone: (0\*\*89) 3489-1201  
CEP. 64740-000 - Conceição do Canindé - Piauí  
E-mail: [smconceicaodocaninde@yahoo.com.br](mailto:smconceicaodocaninde@yahoo.com.br)  
C.N.P.J. 06.553.697/0001-04



PORTARIA 318/2025, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Canindé-PI, Alexandra da Costa Passos, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Conceição do Canindé-PI, o Comitê de Coordenação Municipal de Atividades de Imunização de Alta Qualidade, com a finalidade de planejar, coordenar e monitorar, além de avaliar as ações voltadas para a melhoria da cobertura vacinal e a qualidade dos serviços de imunização.**

**Art. 2º - O Comitê terá a seguinte composição:**

- Presidente: Alexandra da Costa Passos, CPF: 009.663.063-92;
- Representante da imunização: Maria Eliane Sá Cariolano, CPF: 94716773353;
- Representante da Comunicação: Charliton Sipriano de Carvalho, CPF: 940.830.023-87;
- Representante do Conselho Municipal de Saúde: Cláudia Regina de Carvalho, CPF: 938.250.483-49;
- Representante da Coordenação da Atenção Básica: Hernandes Flanklin Carvalho Oliveira; CPF: 060.734.673-62;
- Representante do Setor Financeiro: Fernanda Vilanova Pães Landim, CPF: 021.319.443-06;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Marielisa da Costa Silva, CPF: 068.768.403-01;
- Representante da Assistência Social: Evaldo Alves de Oliveira, CPF: 773.605.893-00;
- Representante da Comunidade: Maria de Jesus Carvalho Oliveira; CPF: 706.644.713-15.

**Art. 3º - Compete ao Comitê de Coordenação Municipal para Atividades de Imunização de Alta Qualidade:**

- I - Planejar e acompanhar as estratégias municipais de imunização;  
II - Promover ações de comunicação e mobilização social em prol da vacinação;  
III - Integrar esforços entre as áreas técnicas e setores envolvidos;  
IV - Apoiar tecnicamente as unidades de saúde no alcance das metas vacinais.

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Conceição do Canindé-PI, 13 de outubro de 2025.

Alexandra da Costa Passos  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria /GAB N° 02/2025  
CPF: 009.663.063-92  
Secretaria Municipal de Saúde

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467A208CA9A8

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO CANINDÉ CNPJ: 06.553.697/0001-04		PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JUL-AGO		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I (R\$ 1,00)						
				PÁGINA: 1/2						
					RECEITAS REALIZADAS			SALDO		
					PREVISÃO	PREVISÃO		A		
					INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	REALIZAR	
					( a )	( b )	(b/a)	( c )	(c/a)	( a-c )
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>		<b>39.050.000,00</b>		<b>39.050.000,00</b>		<b>6.733.342,52</b>	<b>17,24</b>	<b>26.403.485,45</b>	<b>67,61</b>	<b>12.646.514,55</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>35.657.375,00</b>		<b>35.657.375,00</b>		<b>6.733.342,52</b>	<b>18,88</b>	<b>26.271.985,45</b>	<b>73,68</b>	<b>9.385.389,55</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.674.787,00		1.674.787,00		260.521,12	15,56	1.116.809,50	66,68	557.977,50
Impostos		1.633.456,00		1.633.456,00		257.621,88	15,77	1.113.170,26	68,15	520.285,74
Taxes		41.145,00		41.145,00		2.899,24	7,05	3.639,24	8,84	37.505,76
Contribuição de Melhorias		186,00		186,00		0,00	0,00	0,00	0,00	186,00
CONTRIBUIÇÕES		446.204,40		446.204,40		89.887,14	20,14	322.863,92	72,36	123.340,48
Contribuições Sociais		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas do Serviço Social e de		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública		446.204,40		446.204,40		89.887,14	20,14	322.863,92	72,36	123.340,48
RECEITA PATRIMONIAL		242.446,00		242.446,00		70.086,57	28,91	244.206,36	100,73	-1.760,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6.452,00		6.452,00		0,00	0,00	0,00	0,00	6.452,00
Valores Mobiliários		234.986,00		234.986,00		70.086,57	29,83	244.206,36	103,92	-9.220,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais		1.008,00		1.008,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		3.631,00		3.631,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.631,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.631,00		3.631,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.631,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.244.459,60		33.244.459,60		5.999.594,69	18,05	24.274.852,67	73,02	8.969.606,93
Transferências da União e de suas Entidades		24.313.661,80		24.313.661,80		4.557.965,43	18,75	18.249.396,21	75,06	6.064.265,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.674.537,80		3.674.537,80		505.979,07	13,77	1.882.767,46	51,24	1.791.770,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		5.234.445,00		5.234.445,00		935.650,19	17,87	4.142.689,00	79,14	1.091.756,00
Transferências do Exterior		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45.847,00		45.847,00		313.253,00	683,26	313.253,00	683,26	-267.406,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		23.931,00		23.931,00		313.253,00	***,***	313.253,00	***,***	-289.322,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		21.916,00		21.916,00		0,00	0,00	0,00	0,00	21.916,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>3.392.625,00</b>		<b>3.392.625,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.500,00</b>	<b>3,88</b>	<b>3.261.125,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		42.000,00		42.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		42.000,00		42.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		85.075,00		85.075,00		0,00	0,00	131.500,00	154,57	-46.425,00
Alienação de Bens Móveis		58.475,00		58.475,00		0,00	0,00	131.500,00	224,88	-73.025,00
Alienação de Bens Imóveis		26.600,00		26.600,00		0,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.265.550,00		3.265.550,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.265.550,00
Transferências da União e de suas Entidades		3.110.550,00		3.110.550,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.110.550,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		155.000,00		155.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<			

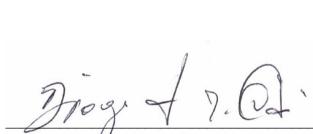
## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467A208CA9A8

...Continuação										
Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO CANINDE CNPJ: 06.553.697/0001-04			Página: 2/2 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I (R\$ 1,00)							
<b>CONCEIÇÃO CANINDE</b> Período: JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JUL-AGO										
RECEITAS			PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			SALDO		
			INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	A REALIZAR	(a-c)
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)			
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										307.403,60
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										0,00
										307.403,60
<b>DESPESA</b>										
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITOS EM	PAGAS ATÉ O	RESTOS A PAGAR	
INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	BIMESTRE	NÃO PROCESSADO	BIMESTRE		
(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(K)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>										0,00
39.050.000,00	39.357.403,60	6.669.404,66	27.274.385,01	12.083.018,59	7.484.262,77	24.081.213,10	15.276.190,50	23.646.332,82		0,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>										
32.446.629,00	34.987.108,00	6.125.164,41	25.518.046,07	9.469.061,93	6.909.072,01	22.424.806,31	12.562.301,69	21.989.926,03		0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
15.035.307,00	14.475.144,00	3.029.474,15	10.698.431,74	3.776.712,26	2.983.997,22	10.478.750,26	3.996.393,74	10.183.027,70		0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
7.798,00	7.798,00	0,00	0,00	7.798,00	0,00	0,00	7.798,00	0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
17.403.524,00	20.504.166,00	3.095.690,26	14.819.614,33	5.684.551,67	3.925.074,79	11.946.056,05	8.558.109,95	11.806.898,33		0,00
Transferências a Municípios										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Correntes										
17.403.524,00	20.504.166,00	3.095.690,26	14.819.614,33	5.684.551,67	3.925.074,79	11.946.056,05	8.558.109,95	11.806.898,33		0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
6.428.271,00	4.195.195,60	544.240,25	1.756.338,94	2.438.856,66	575.190,76	1.656.406,79	2.538.788,81	1.656.406,79		0,00
INVESTIMENTOS										
6.303.271,00	4.080.195,60	530.003,02	1.696.097,87	2.384.097,73	560.953,53	1.596.165,72	2.484.029,88	1.596.165,72		0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS										
20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
105.000,00	105.000,00	14.237,23	60.241,07	44.758,93	14.237,23	60.241,07	44.758,93	60.241,07		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
175.100,00	175.100,00	0,00	0,00	175.100,00	0,00	0,00	175.100,00	0,00		0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>										0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>										0,00
39.050.000,00	39.357.403,60	6.669.404,66	27.274.385,01	12.083.018,59	7.484.262,77	24.081.213,10	15.276.190,50	23.646.332,82		0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Contratual										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Contratual										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X + XI)</b>										0,00
39.050.000,00	39.357.403,60	6.669.404,66	27.274.385,01	12.083.018,59	7.484.262,77	24.081.213,10	15.276.190,50	23.646.332,82		0,00
<b>SUPERÁVIT ( XIII )</b>										
---	---	---	---	---	---	2,322,272,35	---	---		---
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT ( XIV ) = ( XII + XIII )</b>										
39.050.000,00	39.357.403,60	6.669.404,66	27.274.385,01	12.083.018,59	7.484.262,77	26.403.485,45	15.276.190,50	23.646.332,82		0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>										
0,00	0,00									

FONTE: Sistema..... Scp21H (Sistema de Contabilidade Pública) - www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão....: 12/10/2025, 23:23:28

DIogo J. de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 011.385.583-46  
CPF: 011.385.583-46

ANA CRISTINA MENDES BARROS  
TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI  
CPF: 814.282.193-15

GILDEMAR LIMA DE SEPULVEDA  
CONTROLADOR CPF: 320.147.243-34  
CPF: 320.147.243-34

[www.simplesinformatica.com](http://www.simplesinformatica.com)

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467A208CA9B2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (d) / tot d	Inscritos em Restos a Pagar (e - a - d)	Não Processado (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
	( a )	( b )	b/tot b	( c )			( d )	d/tot d				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>39.050.000,00</b>	<b>39.357.403,60</b>	<b>6.669.404,66</b>	<b>27.274.385,01</b>	<b>100,00</b>	<b>12.083.018,59</b>	<b>6.464.817,14</b>	<b>24.081.213,10</b>	<b>100,00</b>	<b>15.276.190,50</b>	<b>3.193.171,91</b>	
LEGISLATIVAS	1.510.000,00	1.510.000,00	212.761,25	906.702,67	3,32	603.297,33	212.675,54	881.742,80	3,66	628.257,20	24.959,87	
AÇÃO LEGISLATIVA	1.510.000,00	1.510.000,00	212.761,25	906.702,67	3,32	603.297,33	212.675,54	881.742,80	3,66	628.257,20	24.959,87	
ADMINISTRAÇÃO	4.745.470,00	4.239.832,00	602.088,97	3.945.408,19	14,47	1.294.423,81	826.168,04	3.095.234,13	12,85	2.144.597,87	850.174,06	
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC.JUDIC	623.000,00	438.000,00	0,00	103.761,41	0,38	334.238,59	555,93	103.761,41	0,43	334.238,59	0,00	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	220.500,00	233.500,00	0,00	228.000,00	0,84	5.500,00	38.000,00	133.000,00	0,55	100.500,00	95.000,00	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	259.000,00	263.820,00	0,00	263.820,00	0,97	0,00	21.985,00	175.880,00	0,73	87.940,00	87.940,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.136.981,00	2.763.774,00	494.919,80	2.178.683,83	7,99	585.090,17	501.403,02	1.799.447,41	7,47	964.326,59	379.236,42	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	52.000,00	96.300,00	10.842,87	76.622,45	0,28	19.677,55	11.254,20	45.622,45	0,19	50.677,55	31.000,00	
CONTROLE INTERNO	71.288,00	69.288,00	8.557,25	30.702,28	0,11	38.585,72	7.045,80	30.702,28	0,13	38.585,72	0,00	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.000,00	109.384,00	3.980,00	68.500,00	0,25	40.884,00	7.590,00	43.380,00	0,18	66.004,00	25.120,00	
DEFESA TERRESTRE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
POLICIAMENTO	67.000,00	62.000,00	9.000,00	37.200,00	0,14	24.800,00	9.000,00	29.300,00	0,14	29.300,00	4.500,00	
PREVIDÊNCIA BÁSICA	372.121,00	228.000,00	40.440,14	109.671,30	0,40	118.328,70	32.797,92	90.137,25	0,37	137.862,75	19.534,05	
TELECOMUNICAÇÕES	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	827.080,00	959.266,00	34.348,91	848.446,92	3,11	110.819,08	196.536,17	640.603,33	2,66	318.662,67	207.843,59	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.225.387,00	2.085.894,00	213.501,36	958.161,25	3,51	1.127.732,75	199.763,54	822.325,20	3,41	1.263.568,80	135.836,05	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	605.563,00	714.613,00	87.322,93	465.332,39	1,71	249.280,61	110.565,27	416.361,51	1,73	298.251,49	48.707,88	
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	28.500,00	13.225,00	0,00	0,00	0,00	13.225,00	0,00	0,00	0,00	13.225,00	0,00	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.224,00	5.224,00	0,00	0,00	0,00	5.224,00	0,00	0,00	0,00	5.224,00	0,00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	209.483,00	194.893,00	25.009,96	97.331,84	0,36	97.561,16	24.735,26	89.436,71	0,37	105.456,29	7.895,13	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	222.972,00	198.644,00	26.480,70	90.591,80	0,33	108.052,20	10.039,84	55.632,08	0,23	143.011,92	34.959,72	
SERViÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.153.645,00	959.295,00	74.687,77	304.905,22	1,12	654.389,78	54.423,17	260.894,90	1,08	698.400,10	44.010,32	
SAÚDE	9.130.425,00	8.606.020,00	1.388.748,58	5.506.780,64	20,19	3.099.239,36	1.315.154,75	4.779.032,87	19,85	3.826.987,13	727.747,77	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	479.905,00	469.298,00	89.942,11	338.779,42	1,24	130.518,58	96.820,53	320.503,34	1,33	148.794,66	18.276,08	
ATENÇÃO BÁSICA	7.527.779,00	7.289.131,00	1.176.133,69	4.617.852,71	16,93	2.671.278,29	1.098.822,63	3.964.931,96	16,46	3.324.199,04	652.920,75	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	692.726,00	459.726,00	73.570,86	322.754,93	1,18	136.971,07	71.986,58	270.593,16	1,12	189.132,84	52.161,77	
SUporte PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	73.417,00	73.417,00	0,00	40.023,70	0,15	33.393,30	0,00	40.023,70	0,17	33.393,30	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	128.174,00	88.174,00	3.800,00	16.640,00	0,06	71.534,00	4.520,00	14.740,00	0,06	73.434,00	1.900,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	228.424,00	226.274,00	45.301,92	170.729,88	0,63	55.544,12	43.005,01	168.240,71	0,70	58.033,29	2.489,17	
EDUCAÇÃO	13.304.488,60	14.812.230,20	3.121.036,57	11.261.696,27	41,29	3.550.533,93	3.010.991,94	10.638.455,76	44,18	4.173.594,44	623.060,51	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	9.632.201,60	11.195.183,20	2.396.512,53	8.865.209,86	32,50	2.329.163,34	2.304.588,06	8.281.801,07	34,59	2.913.222,13	583.438,79	
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.672.009,00	3.017.000,00	724.224,04	2.396.450,72	7,79	1.220.590,44	706.033,88	2.356.834,59	7,79	1.266.235,34	39.621,72	
CULTURA	1.030.342,00	741.246,00	137.319,45	313.912,82	1,14	421.335,18	21.246,67	244.814,29	1,02	246.437,78	9.599,60	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.258,00	168.258,00	5.296,85	42.405,72	0,36	46.854,28	10.739,92	40.885,72	0,37	68.372,28	1.518,00	
DIFUSÃO CULTURAL	92.084,00	631.990,00	128.079,60	271.509,10	1,00	360.480,20	68.518,75	203.928,50	0,85	428.061,50	67.580,60	
DIREITOS DA CIDADANIA	107.500,00	107.500,00	13.227,75	50.457,30	0,18	57.042,70	11.862,74	48.439,30	0,20	59.060,70	2.018,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.500,00	81.500,00	13.227,75	50.457,30	0,18	31.042,70	11.862,74	48.439,30	0,20	33.060,70	2.018,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	
URBANISMO	3.868.978,40	3.425.968,40	595.891,78	2.543.456,09	9,33	882.512,31	436.502,04	2.034.521,83	8,45	1.391.446,57	508.934,26	

(Continua)

[www.simplesinformatica.com.br](http://www.simplesinformatica.com.br)

Usuário: ANA CRISTINA MENDES BARROS | PC Name: CRISMENDES | Data: 12/10/2025 23:23:49:505 | SIAFI: SCP2IH | Ver: 21.41.00 | File: LRF\_RRE002.PRO

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467A208CA9B2

(Continuação)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e = a - d)	Inscritos em Restos a Pagar (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(a)	(b)	b/tot b		(d)	d/tot d	(e)		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.003.152,00	1.477.906,00	302.993,20	1.357.940,59	4,98	119.365,41	185.776,82	1.029.564,88	4,28	448.341,12	328.375,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.258.706,00	631.736,00	24.881,85	105.717,20	0,39	526.018,80	15.053,00	68.277,85	0,28	563.458,15	37.439,35
SERVÍCIOS URBANOS	918.500,00	878.600,00	203.416,67	786.555,59	2,88	92.044,41	171.072,16	663.454,89	2,76	215.145,11	123.100,70
EXTENSÃO RURAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	63.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	314.726,40	383.726,40	64.600,06	293.242,71	1,08	90.483,69	64.600,06	273.224,21	1,13	110.502,19	20.018,50
ENERGIA ELÉTRICA	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	222.494,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
HABITAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABILITAÇÃO URBANA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEANEAMENTO	772.000,00	733.800,00	154.580,01	541.169,68	1,98	192.630,32	98.656,82	462.571,52	1,92	271.228,48	78.598,16
SEANEAMENTO BÁSICO RURAL	457.000,00	621.800,00	130.960,01	511.069,68	1,87	110.730,32	98.656,82	456.091,52	1,89	165.708,48	54.978,16
SEANEAMENTO BÁSICO URBANO	315.000,00	112.000,00	23.620,00	30.100,00	0,11	81.900,00	0,00	6.480,00	0,03	105.520,00	23.620,00
GESTÃO AMBIENTAL	388.554,00	449.554,00	43.025,08	274.489,77	1,01	175.064,23	41.288,32	214.095,17	0,89	235.458,83	60.394,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.024,00	202.024,00	9.957,48	128.350,37	0,47	73.673,63	9.672,12	86.350,37	0,36	115.673,63	42.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	212.675,00	217.675,00	31.897,60	144.969,40	0,53	72.705,60	30.446,20	126.574,80	0,53	91.100,20	18.394,60
CONTROLE AMBIENTAL	15.680,00	15.680,00	1.170,00	1.170,00	0,00	14.510,00	1.170,00	1.170,00	0,00	14.510,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	14.175,00	14.175,00	0,00	0,00	0,00	14.175,00	0,00	0,00	0,00	14.175,00	0,00
AGRICULTURA	799.686,00	711.345,00	90.841,75	522.745,40	1,92	188.599,60	117.153,00	462.645,39	1,92	248.699,61	60.100,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	386.225,00	557.225,00	70.851,75	433.421,40	1,59	123.803,60	97.163,00	377.116,39	1,57	180.108,61	56.305,01
ABASTECIMENTO	78.513,00	44.513,00	7.590,00	27.324,00	0,10	17.189,00	7.590,00	23.529,00	0,10	20.984,00	3.795,00
EXTENSÃO RURAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRIGAÇÃO	39.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÁRIA	265.328,00	109.607,00	12.400,00	62.000,00	0,23	47.607,00	12.400,00	62.000,00	0,26	47.607,00	0,00
ENERGIAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	533.214,00	410.057,00	54.256,27	184.447,63	0,68	225.609,37	65.823,72	170.104,61	0,71	239.952,39	14.343,02
DESPORTO COMUNITÁRIO	262.537,00	293.537,00	49.702,27	138.144,03	0,51	155.392,97	33.596,12	124.560,01	0,52	168.976,99	13.584,02
LAZER	270.677,00	116.520,00	4.554,00	46.303,60	0,17	70.216,40	32.227,60	45.544,60	0,19	70.975,40	759,00
ENCARGOS ESPECIAIS	348.855,00	348.855,00	42.068,84	264.957,30	0,97	83.897,70	49.518,02	227.050,30	0,94	121.804,70	37.907,00
DÍVIDA INTERNA	112.798,00	112.798,00	14.237,23	60.241,07	0,22	52.556,93	7.984,57	60.241,07	0,25	52.556,93	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	236.057,00	236.057,00	27.831,61	204.716,23	0,75	31.340,77	41.533,45	166.809,23	0,69	69.247,77	37.907,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.100,00	175.100,00	0,00	0,00	0,00	175.105,00	0,00	0,00	0,00	175.105,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = I + II + III	39.050.000,00	39.357.403,60	6.669.404,66	27.274.385,01	100,00	12.083.018,59	6.464.817,14	24.081.213,10	100,00	15.276.190,50	3.193.171,91

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS:  
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: Sist. Contabilidade Pública - www.simplesinformatica.com.br  
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
Data da Emissão: 12/10/2025, 23:23:49

ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL: ANA CRISTINA MENDES BARROS  
CPF: 011.385.583-46  
Assinatura:

ASSINATURA DO CONTROLEADOR: GISEMARA LIMA DE REPPÚBLICA  
CPF: 320.147.243-34  
Assinatura:

www.simplesinformatica.com.br

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467A208CA9BC



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO CANINDÉ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Período: JANEIRO a AGOSTO de 2025 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

Página: 1/3 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII  
R\$ 1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.633.456,00</b>	<b>1.113.170,26</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	49.169,00	15.783,20
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" – ITBI	20.510,00	11.047,33
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	728.559,00	374.071,83
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	835.218,00	712.267,90
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>18.751.809,00</b>	<b>12.809.531,78</b>
2.1-Cota-Parte FPM	15.477.333,00	10.774.406,17
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "b"	13.956.646,00	10.132.876,50
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "d" e "e"	1.520.687,00	641.529,67
2.2-Cota-Parte ICMS	3.112.438,00	1.935.339,76
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	385,00	281,07
2.4-Cota-Parte ITR	2.805,00	551,49
2.5-Cota-Parte IPVA	158.848,00	98.953,29
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>20.385.265,00</b>	<b>13.922.702,04</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>3.446.224,40</b>	<b>2.413.753,24</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>1.650.091,85</b>	<b>1.047.075,09</b>

## F U N D E B

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>9.343.950,00</b>	<b>8.404.982,54</b>
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.304.490,00	4.220.047,95
6.1.1-Princípal	5.234.445,00	4.142.689,00
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	70.045,00	77.358,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.435.525,00	1.536.579,47
6.2.1-Princípal	1.433.550,00	1.536.579,47
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.975,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.453.935,00	2.343.899,63
6.3.1-Princípal	2.453.935,00	2.343.899,63
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	304.455,49
6.4.1-Princípal	150.000,00	304.455,49
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>1.788.220,60</b>	<b>1.728.935,76</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
<b>8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>307.403,60</b>
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	307.403,60
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

## 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>10.659.588,60</b>	<b>8.821.233,55</b>	<b>8.554.592,19</b>	<b>8.429.572,06</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.230.521,00	6.039.410,38	5.922.472,43	5.798.963,75	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.598.130,00	1.809.633,21	1.774.712,74	1.753.008,54	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.632.391,00	4.229.777,17	4.147.759,69	4.045.955,21	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.429.067,60	2.781.823,17	2.632.119,76	2.630.608,31	0,00
10.2.1- Educação Infantil	633.000,00	428.622,30	428.622,30	428.622,30	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.796.067,60	2.353.200,87	2.203.497,46	2.201.986,01	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467A208CA9BC



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO CANINDE  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Período: JANEIRO a AGOSTO de 2025 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

Página: 2/3  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII  
R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)	RAP NÃO PROCESSADO SEM DISP. CAIXA (h)	DESP. LIQ/EMP DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.513.829,95	8.247.188,59	8.122.168,46	0,00	0,00	108.847,41
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.332.343,07	4.135.327,52	4.041.230,22	0,00	0,00	112.295,12
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.536.211,49	1.518.989,09	1.493.723,14	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.343.920,26	2.311.544,69	2.305.887,81	0,00	0,00	20,63
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	301.355,13	281.327,29	281.327,29	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.039.410,38	5.922.472,43	5.798.963,75	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	1.837.891,28	1.837.891,28	1.832.234,40	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	600.766,18	600.766,18	600.766,18	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APPLICADO (k)	VALOR CONSID. APÓS DEDUÇÕES (l)	% APPLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.670.368,93	5.922.472,43	5.922.472,43	73,11		
16- PERCENTUAL DE 52,94% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.240.860,46	1.837.891,28	1.837.891,28	78,41		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	351.584,94	600.766,18	600.766,18	25,63		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APPLICADO (o)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS EXCEDENTE AO AJUSTE (p)	% NÃO APPLICADO MÁXIMO (q)	% NÃO APPLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APPLICADA NO EXERCÍCIO	840.498,25	391.661,49	282.814,08	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DO SUPERÁVIT PERMITIDO (s)	VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO (t)	VALOR SUPERÁVIT PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	SUPERÁVIT FINAL EXERCÍCIO (w)	Sup Permitido não Aplicado Até 1º Quadr Exerc (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	891.983,43	307.403,60	307.403,60	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	520.520,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	371.463,03	307.403,60	307.403,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.680.933,60	1.780.445,63	1.501.438,58	1.414.335,77	0,00	
20.1- Educação Infantil	340.917,00	158.200,90	153.499,65	136.292,82	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.340.016,60	1.622.244,73	1.347.938,93	1.278.042,95	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.340.522,20	10.601.679,18	10.056.030,77	9.843.907,83	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.572.047,00	2.396.456,41	2.356.834,69	2.317.923,66	0,00	
21.1.1- Creche	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	3.532.047,00	2.396.456,41	2.356.834,69	2.317.923,66	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.768.475,20	8.205.222,77	7.699.196,08	7.525.984,17	0,00	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467A208CA9BC



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO CANINDE  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Período: JANEIRO a AGOSTO de 2025 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

Página: 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII  
R\$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINIS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - Total das Despesas de MDE Custeadas com Recursos de Impostos = L20(d ou e)		1.501.438,58
23 - Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB = (L4)		2.413.753,24
24 - (-) Receitas do FUNDEB não Utilizadas no Exercício, em Valor Superior a 10% = L18(q)		0,00
25 - (-) Superávit Permitido no Exercício Imediatamente Anterior não Aplicado no Exercício Atual = L19(x)		0,00
26 - (-) Restos a Pagar não Processados Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos		0,00
27 - (-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino = (L30.1(AF) + L30.2(AF))		0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINIS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>		<b>3.915.191,82</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO	VL APLICADO	% APLICADO
<b>29- APPLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>		<b>3.480.675,51</b>	<b>3.915.191,82</b>	<b>28,12</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RAP LIQUIDADOS (ad)	RAP PAGOS (ae)	RAP CANCELADOS (af) SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
30.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>2.088.862,00</b>	<b>2.876.273,68</b>	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.406.292,00	654.526,85	
31.1.1- Salário-Educação			391.334,00	349.633,99	
31.1.2- PDDE			29.856,00	402,34	
31.1.3- PNAE			226.919,00	202.427,45	
31.1.4- PNATE			99.256,00	12,48	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			658.927,00	102.050,59	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS			251.000,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			291.570,00	194.585,37	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			140.000,00	2.027.161,46	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>1.471.708,00</b>	<b>660.017,09</b>	<b>582.604,99</b>	<b>582.604,99</b>	<b>0,00</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.426.708,00	660.017,09	582.604,99	582.604,99	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)
<b>33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>3.298.234,60</b>	<b>1.997.220,10</b>	<b>1.893.816,00</b>	<b>1.893.816,00</b>	<b>0,00</b>
33.1-Despesas Correntes	1.119.269,00	660.017,09	582.604,99	582.604,99	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	1.119.269,00	660.017,09	582.604,99	582.604,99	0,00
33.2-Despesas de Capital	2.178.965,60	1.337.203,01	1.311.211,01	1.311.211,01	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	2.178.965,60	1.337.203,01	1.311.211,01	1.311.211,01	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				355.454,10	79,35
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				8.404.982,54	349.633,99
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				8.480.435,39	286.408,67
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				280.001,25	63.304,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				160.718,38	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				15.018,94	0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				425.700,69	63.304,67

FONTE: Sistema.....: SIAFIC: Scp21H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão....: 12/10/2025, 23:24:13

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

GILDEMAR LIMA DE SEPULVEDA

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 011.385.583-46 C

TEC. CONTABIL CRC: 5.748/PI CPF: 814.282.

CONTROLADOR CPF: 320.147.243-34 CPF: 320.

www.simplesinformatica.com

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, EDIÇÃO DE 2025

Usuário: ANA CRISTINA MENDES BARROS | PC Name: CRISMENDES | Data: 12/10/2025 23:24:13.816 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: LRF\_RRE00824.PRG

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467A208CA9C6

 <p>Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO CANINDE CNPJ: 06.553.697/0001-04 Período: JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO</p>	Página: 1/2	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00
--	-------------	---

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>1.633.987,00</b>	<b>1.633.987,00</b>	<b>1.113.170,26</b>	<b>68,13</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.169,00	49.169,00	15.783,20	32,10
IPTU	48.638,00	48.638,00	15.783,20	32,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	531,00	531,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.687,00	20.687,00	11.047,33	53,40
ITBI	19.979,00	19.979,00	11.047,33	55,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	708,00	708,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	728.913,00	728.913,00	374.071,83	51,32
ISS	728.205,00	728.205,00	374.071,83	51,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	531,00	531,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	834.687,00	834.687,00	712.267,90	85,33
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>17.231.122,00</b>	<b>17.231.122,00</b>	<b>12.168.002,11</b>	<b>70,62</b>
Cota-Parte FPM	13.956.646,00	13.956.646,00	10.132.876,50	72,60
Cota-Parte ITR	2.805,00	2.805,00	551,49	19,66
Cota-Parte IPVA	158.848,00	158.848,00	98.953,29	62,29
Cota-Parte ICMS	3.112.438,00	3.112.438,00	1.935.339,76	62,18
Cota-Parte IPI-Exportação	385,00	385,00	281,07	73,01
Compensações Financeiras de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desonerização ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>18.865.109,00</b>	<b>18.865.109,00</b>	<b>13.281.172,37</b>	<b>70,40</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS-ASPS POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	Até o Bimestre (f)	% (e/c)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	Até o Bimestre	% (g/c)	DESPESAS PAGAS (h)	Até o Bimestre	% (h/c)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (i)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.527.779,00	7.289.131,00	4.617.852,71	63,35	3.964.931,96	54,40	3.907.078,66	53,60	54,40	53,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.327.144,00	6.724.296,00	4.578.106,05	68,08	3.932.985,30	58,49	3.875.132,00	57,63	58,49	57,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.200.635,00	564.835,00	39.746,66	7,04	31.946,66	5,66	31.946,66	5,66	31.946,66	5,66	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	692.726,00	459.726,00	322.754,93	70,21	270.593,16	58,86	255.108,96	55,49	255.108,96	55,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	636.726,00	456.726,00	322.754,93	70,67	270.593,16	59,25	255.108,96	55,86	255.108,96	55,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	56.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	73.417,00	73.417,00	40.023,70	54,52	40.023,70	54,52	40.023,70	54,52	40.023,70	54,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	73.417,00	73.417,00	40.023,70	54,52	40.023,70	54,52	40.023,70	54,52	40.023,70	54,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	128.174,00	88.174,00	16.640,00	18,87	14.740,00	16,72	14.740,00	16,72	14.740,00	16,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	128.174,00	88.174,00	16.640,00	18,87	14.740,00	16,72	14.740,00	16,72	14.740,00	16,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	228.424,00	226.274,00	170.729,88	75,45	168.240,71	74,35	168.240,71	74,35	168.240,71	74,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	217.924,00	226.274,00	170.729,88	75,45	168.240,71	74,35	168.240,71	74,35	168.240,71	74,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	479.905,00	469.298,00	338.779,42	72,19	320.503,34	68,29	295.644,35	63,00	295.644,35	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	479.905,00	469.298,00	338.779,42	72,19	320.503,34	68,29	295.644,35	63,00	295.644,35	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9.130.425,00</b>	<b>8.606.020,00</b>	<b>5.506.780,64</b>	<b>63,99</b>	<b>4.779.032,87</b>	<b>55,53</b>	<b>4.680.836,38</b>	<b>54,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.506.780,64	4.779.032,87	4.680.836,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV - XXXIX)</b>	<b>3.291.126,19</b>	<b>2.706.024,84</b>	<b>2.650.655,27</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.992.175,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor APLICADO e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	1.298.950,33	713.848,98	658.479,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor For inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XIX / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>20,37%</b>	//////////

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Saldo Final Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i+j))
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIx d)	//////////	//////////	//////////	//////////	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467A208CA9C6

 <b>CONCEIÇÃO CANINDÉ</b> Prefeitura Municipal	Estado do Piauí	Página: 2/2	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO CANINDÉ	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	CNPJ: 06.553.697/0001-04	DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Minimo para aplicação em ASFs	Valor aplicado em ASFs no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RF	RPN Inscritos indi- cado sem disponibili- dade financeira	Valor inscrito em RF considerado no Limite	Total de RP Pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
(n)	(n)	(n-m)	(p)	(q) = (xIII)	(r) = (p-(n+q))	(s)	(t)	(u)	(v) = ((n+q)-(u))	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS APAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referência	Saldo Final	
	(w)	Empenhadas   Liquidadas   Pagas   (não aplicado)	(x)   (y)   (z)   (aa) = (w - (x + y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DERESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(c)	(d)	(c)	Até o Bimestre   % (d/c)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.965.448,00	4.965.448,00	2.438.390,86	49,11
Provenientes da União	4.250.448,00	4.250.448,00	2.316.807,60	54,51
Provenientes dos Estados	715.000,00	715.000,00	121.583,26	17,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	887.817,00	887.817,00	20.435,35	2,30
<b>Total de Receitas Adicionais Para Financiamento da Saúde(XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.853.265,00</b>	<b>5.853.265,00</b>	<b>2.458.826,21</b>	<b>42,01</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO		
		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre   %	(d)	(d/c)	(e)	(f)	(f/c)	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.645.106,00	3.582.158,00	1.464.857,55	40,89	1.356.299,10	37,86	1.353.815,37	37,79	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.649.721,00	3.163.573,00	1.464.857,55	46,30	1.356.299,10	42,87	1.353.815,37	42,79	0,00	0,00
Despesas de Capital	995.385,00	418.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	554.726,00	361.226,00	234.682,01	64,97	221.359,29	61,28	205.875,09	56,99	0,00	0,00
Despesas Correntes	501.726,00	361.226,00	234.682,01	64,97	221.359,29	61,28	205.875,09	56,99	0,00	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	33.417,00	33.417,00	6.720,59	20,11	6.720,59	20,11	6.720,59	20,11	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.417,00	33.417,00	6.720,59	20,11	6.720,59	20,11	6.720,59	20,11	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.513,00	20.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.513,00	20.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	168.424,00	202.774,00	170.614,88	84,14	168.125,71	82,91	168.125,71	82,91	0,00	0,00
Despesas Correntes	168.424,00	202.774,00	170.614,88	84,14	168.125,71	82,91	168.125,71	82,91	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	396.905,00	427.005,00	338.779,42	79,34	320.503,34	75,06	295.644,35	69,24	0,00	0,00
Despesas Correntes	396.905,00	427.005,00	338.779,42	79,34	320.503,34	75,06	295.644,35	69,24	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b>	<b>5.839.091,00</b>	<b>4.627.093,00</b>	<b>2.215.654,45</b>	<b>47,88</b>	<b>2.073.008,03</b>	<b>44,80</b>	<b>2.030.181,11</b>	<b>43,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO
	INICIAL	ATUALIZADA	(c)	(d)	(d/c)	(e)	(f)	(g)	(f/c)	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.527.779,00	7.289.131,00	4.617.852,71	63,35	3.964.931,96	54,40	3.907.078,66	53,60	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	692.726,00	459.726,00	322.754,93	70,21	270.593,16	58,86	255.108,96	55,49	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	73.417,00	73.417,00	40.023,70	54,52	40.023,70	54,52	40.023,70	54,52	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	128.174,00	88.174,00	16.640,00	18,87	14.740,00	16,72	14.740,00	16,72	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	228.424,00	226.274,00	170.729,88	75,45	168.240,71	74,35	168.240,71	74,35	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	479.905,00	469.298,00	338.779,42	72,19	320.503,34	68,29	295.644,35	63,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)= (XI + XXXIX)</b>	<b>9.130.425,00</b>	<b>8.606.020,00</b>	<b>5.506.780,64</b>	<b>63,99</b>	<b>4.779.032,87</b>	<b>55,53</b>	<b>4.680.836,38</b>	<b>54,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</b>	<b>5.839.091,00</b>	<b>4.627.093,00</b>	<b>2.215.654,45</b>	<b>47,88</b>	<b>2.073.008,03</b>	<b>44,80</b>	<b>2.030.181,11</b>	<b>43,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.291.334,00</b>	<b>3.978.927,00</b>	<b>3.291.126,19</b>	<b>82,71</b>	<b>2.706.024,84</b>	<b>68,01</b>	<b>2.650.655,27</b>	<b>66,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema.....: Scp21H(Sistema de Contabilidade Pública) - [www.simplesinformatica.com](http://www.simplesinformatica.com)

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão: 12/10/2025, 23:24:47

GILDEMAR LIMA DE SEPULVEDA

CONTROLADOR CPF: 320.147.243-34

CPF: 320.147.243-34